



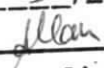
**CÂMARA MUNICIPAL DE
GURUPI-TO
Poder Legislativo**

PORTARIA Nº 058/2022

Gurupi, 03 de março de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR

Dia 03 / 03 / 2022


Allan Bécnam Lima
Coordenador de Protocolo
Port. 179/2021

“Dispõe sobre concessão de Férias a servidor da Câmara Municipal Gurupi.”

O Presidente da Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe confere os artigos 25 §1º, II e 27, II e III do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias à servidora abaixo com lotação no Gabinete Do Vereador André Caixeta na função de Assessor Parlamentar - CM - APV, referente ao período aquisitivo mencionado:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
SARA HELOISA LIMA CARDEAL COELHO MATRÍCULA 932 VÍNCULO 1507	08/02/2021 A 07/02/2022	01 de abril a 01 de maio de 2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, aos 03 de março de 2022.


RODRIGO MENESES MACIEL
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI